

01

PREFEITURA MUN. DE
AGRICOLÂNDIA
UM NOVO JEITO DE ADMINISTRAR

AV. HUGO NAPOLEÃO, 395 - CENTRO - CEP: 64440-000
CNPJ: 06.554.976/0001-92

Ofício N° 037/2020

Agricolândia (PI), 28 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Servimos do Presente para encaminhar a esta Casa Legislativa, para a devida apreciação e votação, do Projeto de Lei de N° 002/2020, que cria O Conselho Municipal de Educação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Antonio C. de Sousa
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 004/2019
CPF: 287.794.363-15

Aprovado em Plenário
Em 1º 2º Discussão

Sala das Sessões 29 / 05 / 2020
Francisco Presley Leal de Alencar
Presidente da CM

Exmº Sr
Francisco Presley Leal Alencar
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Agricolândia
Agricolândia - PI

Recebido em
29-04-2020
Ana Claudia

Av: Hugo Napoleão, 395 – Centro – CEP: 64.440-00
CNPJ: 06.554.976/0001-92